



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.435 BELEM — SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1953

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.347 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1953

Cria uma Escola Normal Regional na cidade de Ponta de Pedras.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma Escola Normal Regional, na cidade de Ponta de Pedras, para ser instalada em 1954.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.348 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1953

Abre o crédito especial de Cr\$ 37.473,30 em favor de João Salomão Hage.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 613, de 6-7-53, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.347, de 21-7-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 37.473,30) em favor de João Salomão Hage, para pagamento dos alugueis do prédio n. 138, sito à Rua 15 de Novembro, nesta cidade, onde funcionou o Serviço de Classificação de Produtos, do Departamento de Produção do Estado, e relativos ao período de 1 de janeiro de 1947 a 20 de janeiro de 1951.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.349 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1953

Abre o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 em favor da Prefeitura de Ananindeua.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 622, de 29-7-53, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.387, de 9-8-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) para pagamento do auxílio especial

concedido à Prefeitura Municipal de Ananindeua, destinado à instalação do serviço de energia elétrica na Vila de Benevides.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N. 167 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o expediente nas repartições do Estado, na próxima segunda-feira, 12, e no dia 26, também segunda-feira, início e término dos festejos em louvor de Nossa Senhora de Nazaré, seja das 13,30 às 17,30 horas, a fim de que o funcionalismo possa participar dos mesmos.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

PORTARIA N. 168 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Credenciar o Doutor Daniel Coelho de Souza, secretário do Interior e Justiça, para promover, pelos meios de direito, todas as providências que se façam necessárias para a revisão e reajustamento dos vencimentos da magistratura, ficando facultado ao Secretário designado constituir comissões para o estudo da matéria de que trata a presente portaria, designando os seus membros integrantes, e convidando elementos da magistratura para constituir-las, assim como requisitar funcionários para o serviço técnico e burocrático da mesma.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Raimundo Ferreira das Neves para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Antônio Lemos, Município de Breves, logo com a exoneração de José Pantoja da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear João Amorim de Souza para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Mututi, Município de Breves, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear João Benjamin do Nascimento para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Mututi, Município de Breves, Subdistrito Judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Fabiliano Lopes Lobato para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Jacaré, Município de Breves, Subdistrito Judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Manoel Joaquim de Sá para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Jacaré, Município de Breves, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Severino de Oliveira Negry do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe A, no Município de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea f) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Pantoja da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Antônio Lemos, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Januario dos Santos Pinheiro para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Béja, Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CAFETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Table with 2 columns: Subscription type (Anual, Semestral, Número avulso) and Amount (Belém, Estado e Municípios)

Table with 2 columns: Publication type (Anual, Semestral) and Amount (Extensão)

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-seão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

PORTARIA N. 166 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1953

O Secretário do Interior e Justiça, usando de suas atribuições e de acordo com a Portaria n. 130, de 6 de agosto p. passado, do Excelentíssimo Senhor General governador.

RESOLVE: Designar os Senhores Dr. Raimundo Galdino de Araújo, Olyntho de Salles Mello e Major Reinaldo Salgado de Oliveira para procederem à revisão e reestruturação dos vencimentos dos elementos da Polícia Militar do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária do Interior e Justiça, 8 de outubro de 1953.

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Em 2/10/53

Boletins: N. 211, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 30-9-53 — Ciente. Arquite-se.

N. 212, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 1-10-53 — Ciente. Arquite-se.

N. 213, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 2-10-53 — Ciente. Arquite-se.

N. 214, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 3-10-53 — Ciente. Arquite-se.

Em 5/10/53 Petição: 0546 — Uszer Lieschutz, natural de Tarnopol — Polónia, comerciante nesta cidade, solicitando sua naturalização à cidadania brasileira — Junte-se aos autos.

Ofícios: N. 571, da Câmara Municipal de Belém, solicitando a extensão da rede de água, no bairro do Guamá — A Secretária de Obras, Terras e Viação.

N. 595, da Câmara Municipal de Belém, versando sobre o funcionamento da linha de ônibus Santa Izabel — Caripunas — Diga o Departamento de Segurança.

N. 242, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas referente ao mês de setembro — A Secretária de Economia e Finanças.

Sjn, da Prefeitura Municipal de C. do Araguaia, solicitando a entrega do saldo do imposto de

castanha arrecadado pela R. R. — Autorizo o pagamento. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 2550, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo telegrama sn, de Antonio Laureano Diniz, juiz eleitoral da 12.ª Zona de Cametá, expediente referente à Professora Doralce Dejanira Barbosa — Transmita-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o ponto de vista manifestado no despacho governamental de fis.

N. 134, do Administrador da Mesa de Rendas de Santarém, sobre remessa de materiais do Dispensário de Doenças da Fele — Volte à Secretaria de Saúde Pública.

N. 210, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tratando do cumprimento do parágrafo único do art. 41 da Lei n. 603, de 20-5-53 — Cumpra-se, mediante circular aos departamentos e serviços subordinados à esta Secretaria.

N. 3, do Juízo de Direito de Gurugá, comunicação de Edemar Correio de Vasconcelos ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, sobre haver assumido o cargo de Juiz de Direito daquela comarca, interinamente — Agradecer e arquivar.

N. 263, do Departamento de Assistência aos Municípios, acusando e agradecendo a circular n. 15 — Junte-se ao "dossier".

N. 1065, da Secretaria do Interior e Justiça, sobre uma passagem Belém - Marabá, ao Sr. Dr. Francisco Lobo, da Comissão T. e Judiciária — Ciente. Arquite-se.

Telegrama: N. 275, de Nagib Mutran — Marabá, pedido de providências — Arquite-se.

Cartas: N. 112, de Pedro Leite Galvão — Salinópolis, anexo o telegrama n. 277, do Delegado de Polícia, prestando informações — Telegrate-se ao Delegado de Timboteua, determinando-lhe a apresentação do agressor à autoridade policial de Salinópolis, com urgência.

N. 96, de Zacarias Rodrigues de Oliveira, guarda civil, com uma informação sobre o pedido de indenização de um mês de vencimentos — Dê-se conhecimento ao interessado e arquite-se.

Em 7/10/53 Ofício: Sjn, da Prefeitura Municipal de Itupiranga, solicitando a entrega do saldo dos impostos arrecadados para aquela Municipalidade, conforme o corrente do D. A. M. — Autorizo o pagamento. Aod. A. M.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos: Em 8/10/53

Edméa Teixeira Góes (licença especial) — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Benedita Irene Pinheiro da Silva (equiparação da sua função a dos funcionários públicos do Estado) — De acordo com o parecer do D. P., encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Fabrica União Indústria e Comercio S/A. (pagamento de fornecimentos de mercadorias a lanchar Jovita Eleoi, do S. N. E.) — 1) Ao D. C., para empenhar a despesa; 2) Ao D. D., para atender em termos.

Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa (requerendo execução da lei n. 642 de.....

21-9-53) — Ao D. D. para o devido registro e atendimento em termos.

Antonia dos Santos (solicitando auxílio) — Ao D. C., para informar sobre a existência de recursos orçamentários.

Maria Alves França (pagamento de exercícios findos) — Ao D. C., para promover o expediente de abertura de crédito especial na forma da lei.

Antonia Virgolino Reimão (pagamento de exercícios findos) — Volte ao D. C., para promover o expediente de abertura de crédito especial na forma da lei.

Departamento Estadual de Águas (empenho de Cr\$ 1.900,00) — 1) Ao D. C., para o devido empenho; 2) Ao D. D., para atender em termos.

Germina Cunha de Araújo — Ao D. C., para informar sobre a existência de recursos orçamentários.

Henrique do Amaral Sá — Junte o interessado o título de

sua nomeação e volte a despacho. — Importadora de Ferragens S/A. — Volte ao D. C. para empenhar; depois vá ao D. D. para atender em termos. — Raimundo Nonato da Mota e Sousa (pagamento de percentagens) — A Seção de Coletorias, através do D. R., para providenciar sobre a ordem de pagamento à Coletoria de Mosqueiro, sendo Cr\$ 783,80 ao Coletor e Cr\$ 492,70 ao Escrivão. — José Perilo da Rosa (licença) — Encaminhe-se a audiência do D. P., com o laudo médico anexo. — Francisca M. D. Andrade, Antônio Balbino, Ministro de Educação e Cultura, Higson & Cia Ltda., Departamento Estadual de Aguas (empenho de Cr\$ 850.000,00), Carlos da Mota Cardoso, Folha paga de gratificação do Departamento de Material, Balancete do mês de setembro do Educandário Monteiro Lobato, Prefeitura Municipal de Itupiranga, Folha para de diaristas do Departamento de Material — Ao D. C., para os devidos fins. — Gabinete do Governador (pagamento de Cr\$ 30.000,00 à Diretoria da Festa de Nazaré) — Ao D. C., para informar o Quantum de auxílio pago no exercício de 1952. — Folha paga de setembro do Depósito Público, Folha paga de sessões extraordinárias da Assembléa Legislativa, Zulma de Oliveira Barros, Emídio Pereira da Silva, Asilo Dom Macedo Costa (pagamento de Cr\$ 10.000,00), Laura Alves Maia, Aderyan Moura Santiago, Agnato de Moura Monteiro Lopes, Helio Pereira Feio, Serviço de Navegação do Estado (pagamento de Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 5.000,00), Doudecimo do mês de setembro da Biblioteca e Arquivo Público — Ao D. D., para os devidos fins. — Benedito Pinto dos Santos (pagamento de gratificação) — Nada há que deferir. — Prefeitura Municipal de Juruti — Ao D. P., para informar. — José Perilo da Rosa — Encaminhe-se a audiência do D. P., com o laudo médico anexo. — Emília da Silva Borges, José Monteiro de Fina — Ao D. P. — Nazaré Costa (auto de informação) — A Procuradoria Fiscal, para os ulteriores de direito. — Joaquim Freire de Castro — Ao Chefe de Expediente, para verificar e providenciar. — Imprensa Oficial — Junte-se cópia do pedido e encaminhe-se ao D. M., para empenho. — Francisca Pinto — Solicite-se audiência da Secretaria de Educação e Cultura. — Rodrigo Lira de Azevedo — Remeta-se o presente processo à consideração do Sr. Procurador Geral do Estado. — Federação das Associações Rurais do R. G. do Sul — Solicite-se informações à C. O. A. P. — IMB World Trade Corporation — Ao Chefe de Expediente, para acusar, agradecer e arquivar. — Manoel Gonçalves Flexa — A Procuradoria Fiscal, para os ulteriores de direito.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

SALDO do dia 7 de outubro de 1953	2.167.349,10
Renda do dia 8/10/1953	629.615,40
<b>SOMA</b>	<b>2.796.964,50</b>
Pagamentos efetuados no dia 8/10/1953	558.033,70
SALDO para o dia 9/10/1953	2.238.930,80
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro	1.777.839,50
Em documentos	461.091,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.238.930,80</b>

Belém (Pará), 8 de outubro de 1953.  
Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa  
A. Nunes — Tesoureiro

**PAGAMENTOS**

Pagamento para o dia 9 de Outubro de 1953  
O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:  
Pessoal Fixo e Variável  
Escolas Reunidas da Capital, Raimundo Espindola e Princesa Izabel, professoras do Interior servindo nas Escolas Reunidas Raimundo Espindola e Princesa Izabel, juizes de Direito do Interior, Promotores Públicos do Interior, Suplentes de Juizes do Interior, Folha Suplementar de Delegacias Policiais e Orfanato Antônio Lemos.  
**DIARISTAS E CUSTEIROS**  
Matadouro do Maguary, Educandário Monteiro Lobato e Serviço de Proteção à Maternidade e Infância.  
**DIVERSOS**  
Maria Leão Dias, Maria Paula Chaves, Almerice Santos, Dr. Pedro Mato de Oliveira Roma Jr., Hilda Corrêa de Miranda, Maria José dos Santos, Simão da Gama Coelho, Ursulina Alves de Sena, José Saraiva de Lima, I. A. P. I., Instituto Lauro Sodré, Folha de gratificação dos funcionários da Seção de Coletorias, Antonia Brazão Monteiro, Dr. Cecil Meira, Empresa de Publicidade Folha do Norte Ltda., Olavo Alvares de Oliveira, Zozimo Ribeiro da Silva e Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**Exercício de 1953**

**MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO**

**RECEBIMENTOS**

<b>Contas correntes</b>		
Departamento de Receita — C/ Suprimentos	14.916.191,10	
Banco Moreira Gomes S/A — C/ Depósitos	526.267,10	15.442.458,20
<b>Diversas Contas</b>		
Montepio Estadual	244.312,30	
Montepio Municipal	872,50	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	4.997,90	
Depósitos Diversos	12.509,00	
Adiantamentos	36.680,90	
Consignações	393.298,10	692.670,70
<b>SALDO do mês de agosto p.</b>	16.135.128,90	2.542.661,10
	Cr\$ 18.677.790,00	

**PAGAMENTOS**

<b>Legislativo</b>		
Assembléa Legislativa	389.200,00	
Secretaria da Assembléa Legislativa	108.624,30	497.824,30
<b>Judiciário</b>		
Tribunal de Justiça	100.000,00	
Secretaria do Tribunal de Justiça	22.450,00	
Juizes da Capital e do Interior	134.575,50	
Ministério Público	44.699,90	
Secretaria do Ministério Público	5.608,00	
Repartição Criminal	17.400,00	
Forum	34.800,00	
Corregedoria Geral da Justiça	7.550,00	
Depósito Público	5.700,00	
Assistência Judiciária Cível	15.470,00	388.253,40
<b>Tribunal de Contas</b>		
Tribunal de Contas		80.000,00
<b>Executivo</b>		
Governo do Estado	40.000,00	
Residência Governamental	23.066,60	
Gabinete do Governador	30.783,80	
Escritório de Representação do Pará no Rio	10.000,00	
Departamento do Pessoal	19.000,00	122.850,40
<b>Secretaria do Interior e Justiça</b>		
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	42.850,00	
Departamento Estadual de Segurança Pública	24.650,00	
Serviço de Administração	12.953,00	
Delegacias Policiais	137.848,00	
Delegacias Policiais do Interior	22.951,60	
Presídio São José	91.061,40	
Inspetoria da Guarda Civil	311.533,30	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	12.148,00	
Conselho Penitenciário	3.333,30	
Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea	43.400,00	
Delegacia Estadual de Trânsito	87.753,00	
Corregedoria Policial	9.150,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	7.000,00	
Serviço Médico Legal	19.259,00	
Serviço de Identificação Civil	9.350,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	5.063,00	
Polícia Militar do Estado	681.991,70	
Departamento de Assistência aos Municípios	30.750,00	
Imprensa Oficial	59.916,60	
Educandário Monteiro Lobato	149.252,10	
Fundo Estadual do Serviço Social	85.563,10	
Asilo D. Macedo Costa	26.700,00	1.874.477,10
<b>Secretaria de Economia e Finanças</b>		
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	25.230,00	
Departamento de Despesa	44.410,00	
Departamento de Contabilidade	28.700,00	
Departamento do Material	27.800,00	
Departamento Estadual de Estatística	3.900,00	
Departamento de Receita	325.808,00	
Mesas de Rendas, Coletorias e Pósto Fiscais	8.221,00	
Matadouro do Maguary	135.130,70	
Departamento de Produção	500,00	
Fomento Econômico em Geral	371.472,60	
Serviço de Classificação de Produtos	500,00	
Serviço de Colonização e Reflorestamento	500,00	
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	705,00	
Procuradoria Fiscal	4.845,00	
Junta Comercial	12.100,00	989.822,30
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		
Secretaria de Estado de Educação e Cultura	45.763,30	
Inspetoria Escolar	18.000,00	
Faculdade de Odontologia	30.800,00	
Escola de Engenharia	48.100,00	
Instituto Lauro Sodré	170.741,60	
Orfanato Antônio Lemos	87.330,00	
Conservatório Carlos Gomes	17.200,00	
Colégio Estadual Pais de Carvalho	180.100,00	
Instituto de Educação do Pará	105.790,00	
Teatro da Paz	9.200,00	
Biblioteca e Arquivo Público	2.680,00	
Museu Paraense Emílio Goeldi	67.915,50	
Colégio Gentil Bittencourt	58.793,00	
Ensino Primário	1.116.817,60	
Internato Rural de Arariuna	134.481,80	
Serviço de Educação Física	20.100,00	2.113.812,80
<b>Secretaria de Saúde Pública</b>		
Secretaria de Estado de Saúde	58.332,20	
Distritos Sanitários do Interior	183.178,30	
Ambulatórios de Endemias	16.309,80	
Instituto Evandro Chagas	4.490,30	

Laboratórios	36.180,60	
Hospital Juliano Moreira	191.046,50	
Hospitais de Isolamento	355.538,40	
Centro de Saúde n. 1	80.679,60	
Centro de Saúde n. 2	150.365,30	
Posto de Higiene do Jurunas	7.984,00	
Posto de Higiene da Pedreira	12.800,30	
Serviço de Profilaxia da Leprosia	8.600,00	
Dispensário Sousa Araujo	8.950,00	
Colônia do Prata	105.292,10	
Colônia de Marituba	134.718,10	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	47.535,50	
Serviço de Assistência Médico-Social	19.000,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	15.560,40	
Escola de Enfermagem do Pará	25.650,00	1.452.211,40
<b>Secretaria de Obras, Terras e Viação</b>		
Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	21.516,60	
Departamento Estadual de Águas	449.255,30	
Serviço de Navegação do Estado	48.344,50	
Serviço de Transporte do Estado	11.700,00	
Conservação de Próprios do Estado	179.245,70	710.062,10
<b>Encargos Gerais do Estado</b>		
Pessoal Inativo	1.024.932,00	
Contribuições para Previdência	57.997,00	
Indenizações e Restituições	18.000,00	
Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes	10.456,10	
Pensões Diversas	18.142,60	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	1.579.020,80	
Diversos	2.359.895,70	5.068.444,20
<b>Contas Correntes</b>		
Banco do Brasil S/A - C/Arrecadação	500.000,00	
Colônia Estadual de Tomé Açú - C/Movimento	38.128,20	
Byington & Cia. - C/Contrato	360.000,00	
Prefeitura Municipal de Belém	150.000,00	1.048.128,20
<b>Diversas Contas</b>		
Montepio Estadual	70.400,50	
Pensionistas do Montepio	422.787,30	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	5.687,90	
Depósitos Diversos	78.139,90	
Material	83.200,00	
Restos a Pagar - C/Amortização	207.383,20	
Adiantamentos	4.187,50	
Consignações	61.043,70	
Suprimentos para Pagamentos no Interior	55.200,00	
Fornecedores	1.412.343,50	2.400.379,50
	16.746.265,70	
	1.931.524,30	
<b>SALDO para o mês de outubro</b>		<b>Cr\$ 18.677.790,00</b>

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 8 de outubro de 1953. — (aa) Alarico Alves Monteiro, Contador — João Ferreira Bentes, Diretor do Departamento de Despesa — J. J. ABEN-ATHAR, Secretário de Estado de Economia e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N. 434 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1953

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. General Governador do Estado,

**RESOLVE:**  
Designar os pintores Leonidas Monte, José Veiga Santos e Antonio Angelo de Abreu Nascimento, para examinarem o trabalho de autoria do pintor Tadishi Kaminagai sobre o VI Congresso Eucarístico Nacional, e darem parecer a respeito do valor da tela executada por esse notável pintor, para efeito de aquisição por parte do Governo, conforme sugeriu a Assembléia Legislativa do Estado.  
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de setembro de 1953.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura

Em 6/10/1953

Processos:

N. 2890 — Ofício 2050, da S. E. S. P. (remete laudos médicos) — A Secção de Expediente.  
N. 2878, de Judith A. Cavalcanti (solicita férias) — Sim. Comunique-se ao Diretor do I. E. P.

N. 2894, de Maria M. O. Matos (licença-reposo) — Submeta-se à inspeção de saúde. Ao Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2839, de Lucylinda G. S. Rosado (solicita licença para interesses particulares) — Diga o D. P.

N. 2875, de Noélia L. da Costa (licença-reposo) — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2874, de Maria Nunciada Pessoa (internamento de menor) — A Superiora do Colégio Gentil Bitencourt, para informar se existe vaga, para o internamento da menor no Orfanato daquele Colégio.

N. 2881, de Raimunda de O. e Silva (licença-saúde) — A inspeção de saúde. A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2880, de Raimunda Braz Lima (licença-saúde) — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 2883, de Tolentina C. C. Amorim (solicita material) — A Secção de Estatística, para fornecer, com urgência.

N. 2895, de Maria Batista Costa (solicita transferência) — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

Ofício n. 56, da Escola Normal Rural Antonio Lemos (assunção de cargo da professora Benvenuta Cipriano) — Acusar e agradecer.

N. 2889, de Maria L. dos Santos (pedido de promoção) — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

Ofício sn, do Conselho Escolar de Curuçá (assunção de cargo de professor) — Ciente. A Se-

ção do Fichário e a 2.ª seção, para as devidas anotações.

N. 2892, do ofício 2904, do C. N. E. I. B. G. E. (acusando recebimento de ofício) — Ciente. Arquite-se.

N. 2888, de Teresinha J. N. Bibas (prorrogação de licença) — A Secção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 2876, ofício 143, do Colégio E. P. C. (remetendo laudo de funcionário) — A Secção do Expediente, para juntar este expediente ao processo respectivo.

N. 2795, de Dolores P. Andrade (licença-saúde) — A Secção do Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 2761, ofício 120, do I. E. P. (prorrogação de licença de Inspetora) — A Secção do Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 2420, de Ambrosina Filocreão Garcia (efetividade) — Opine o D. P.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 8/10/1953

Requerimentos:  
2247 — Raimundo Moura Fé, 2243 — José de Oliveira Correia, 2248 — Plínio Pinheiro, 2249 — Plínio Pinheiro, 2315 — Waldemar Pereira Aires, 2334 — João Carvalho, 2335 — Maria Rodrigues Cavalcante, 2336 — Zuila Chuquia, 2329 — Rozenda Martins da Silva, e 2330 — Aubiergio Peres Nunes (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.  
2265 — Sebastião Fernandes dos

Reis (requerendo arrendamento de terras de castanhais do Estado) — Ao S. C. R.

2240 — Helio Abdelnor, 2331 — Ana Soares Rodrigues, 2314 — Vitoria Chuquia Abdelnor, 2246 — Lourival Vieira de Carvalho, 2245 — Francisca Alves Almeida, 2242 — Raimundo Pereira Sobrinho, 2244 — Maria Lima Ramos, 2280 — Antonio Saliba, 2279 — João Martins Chaveiro, 2282 — Manoel Celso Pinheiro, 2281 — Raimunda de Moraes Rego, 2284 — Izaias Coelho Rodrigues — 2283 — Alfredo G. Silva, 2286 — Alcides Gomes, 2251 — Mariana Braga Chaves e 2250 — Razaria Maria Fontenele (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Maria Helena Gueirreiro da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 4.ª Comarca-Altamira; 5.º Termo; 5.º Município — Altamira e 8.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Situado à margem esquerda do rio Xingú. Limitando-se, na frente, com a referida margem esquerda do rio Xingú; do lado de baixo, com terras devolutas, estremando com a ilha denominada "Valha-me Deus"; do lado de cima com terras do sítio pertencente a Lindolpho Lacerda Filho, e, pelos fundos, com terras devolutas. Medindo 1.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Altamira.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1953. — (a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo classe 7.º

(T. 6187-9, 18 e 29/10—Cr\$ 120,00)

que por Antonio Martiniano de Barros, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola. Sita na 10.ª Comarca-Castanhais; 25.º Termo; 25.º Município-Castanhais e 71.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado nos fundos dos terrenos da Estrada de Inhangapi e fundos para estrada de Inatama. Limitando-se pelo lado esquerdo, com terras de Antonio Freire; pelo lado direito, com terras de Honorato Barros e João Pinto; pelos fundos com terras de Clemente Martiniano de Barros e pela frente com o travessão do Quadro do Patrimônio da Prefeitura de Castanhais. Medindo 450 metros de frente por 460 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Castanhais.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1953. — (a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo, classe 7.º

(T. 6186-9 e 18 e 29/10—Cr\$ 120,00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

Aforamento de Terras  
Dr. Carlos Lucas de Souza  
Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de outubro de 1953. — (a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo, classe 7.º

(T. 6186-9 e 18 e 29/10—Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
Dr. Carlos Lucas de Souza  
Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente

Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria de Nazaré Carvalho, brasileira, marital, residente nesta cidade à Avenida Visconde de Inhauma n. 821, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Visconde de Inhauma, Marquês do Herval, Barão do Triunfo e Angustura, distando 22m,10; Medindo de frente 4m,00 por 51m,50 de fundos ou seja uma área de 206m,200. Confina de um lado com o imóvel n. 819 e de outro com o de n. 823.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de setembro de 1953. — (a.) Dr. Carlos Lucas de Souza Secretário Geral. (T. 6080 — 19 e 299 e 910 — Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Chamada de funcionário

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Vita Iêda Alves, atendente, classe, D, lotada em Ambulatórios de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 5 de agosto próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 14 de setembro de 1953. — Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Saúde Pública. (G. Dias 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30/9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 20/10/1953).

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

##### DELEGACIA NO PARÁ Concurso para a classe inicial das carreiras de "Contador e Oficial Administrativo"

Faço público, em face da Ordem de Serviço n. .... 2.429, de 18 de agosto de 1953, que, a partir de 12 de outubro e encerrando-se a 10 de dezembro de 1953, às 13 horas, estarão abertas as inscrições ao concurso para admissão na classe inicial das carreiras de CONTADOR e OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do I. A. P. C., nesta Delegacia, de acordo com as seguintes condições:

I — São requisitos essenciais à inscrição:

- ser brasileiro o candidato (Const. art. 129, I e II) ou naturalizado;
- possuir mais de dezoito (18) e menos de quarenta (40) anos de idade, referido o termo limite à data de encerramento das inscrições;
- achar-se quite com suas obrigações militares;
- ser portador de diploma de Contador devidamente registrado (somente para o candidato a Contador).

II — O pedido de inscrição

será formulado em modelo impresso, isento de selo, fornecido pela direção dos trabalhos, nele declarando o requerente o cargo em que pretende inscrever-se, juntamente com o programa respectivo, mediante a taxa de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), e instruído com os seguintes documentos, os quais serão devolvidos ao interessado, depois de conferidos e anotados;

- prova de identidade;
- prova de quitação com o serviço militar;
- título eleitoral ou prova da qualidade de eleitor;
- para o candidato a Contador — diploma de Contador, registrado na Divisão de Ensino Comercial e no Conselho Regional de Contabilidade;

Serão obrigatórias ainda três (3) fotografias, recentes, de frente e sem chapéu (3x4).

III — Não será aceita inscrição condicional.

IV — Serão recusados os documentos emendados, rasurados, ou não legalizados na forma devida.

V — No ato da inscrição, pagará o candidato a taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), sendo isento o inscrito ex officio o qual ficará também obrigado a apresentar todos os documentos mencionados na cláusula II, inclusive a preencher a ficha de inscrição, sob pena de incidir na sanção do art. 19 §§ 4.º e 5.º, da lei n. 1.711, de 18 de dezembro de 1952.

VI — O candidato poderá inscrever-se por intermédio de procurador bastante habilitado.

VII — Os pedidos de inscrição implicam na presunção juriset de jure de que o candidato, uma vez habilitado e admitido, aceitará as condições e orientação técnicas e administrativas estabelecidas nas normas adotadas, inclusive a duração do trabalho diário, 8 horas na conformidade das disposições estatutárias em vigor, e, bem assim no pressuposto de que se submeterá, sem restrições, à disciplina concernente à execução do concurso, em todas as suas fases, horário e local das provas.

VIII — Importará em desistência tácita a ausência, plena ou não, do candidato a qualquer das provas constantes do programa no dia, hora e local previamente designados ou sua recusa a execução de trabalho total ou parcial, a elas concernentes.

IX — As provas serão todas escritas, versando a matéria constante de cada programa, observando-se quanto à classificação final, o critério nele estabelecido, somente considerando-se habilitado, quer na prova eliminatória, quer na apuração final, o candidato que atingir o mínimo fixado.

X — É o seguinte o número

de vagas a preencher nesta Delegacia, obedecida rigorosamente à ordem de merecimento apurado na classificação final:

Contador ..... 2

Oficial Administrativo ..... 5

XI — Nos casos de empate, ressalvado o que preceitua a legislação especial aplicável, terá preferência o candidato que, até a data do encerramento das inscrições, possua mais tempo de serviço no Instituto; nos demais casos, será aplicado o critério constante da Ordem de Serviço n. 443, de 8 de janeiro de 1945.

A admissão do candidato ficará condicionada à aprovação em exame de saúde, por médico do I. A. P. C.

XII — Os candidatos habilitados, que, em virtude da respectiva classificação ultrapassarem o número de vagas, previstas, concorrerão às que porventura se verificarem no período de validade do concurso.

XIII — O prazo de validade do concurso será de 2 (dois)

anos, a partir da data da homologação do resultado final, sendo de âmbito estritamente local os seus efeitos, isto é, restrita sua eficácia, para efeito de admissão a esta Delegacia.

XIV — Os candidatos habilitados receberão um certificado de habilitação expedido pelo Departamento de Serviços Gerais.

XV — Homologado o concurso, serão exonerados todos os interinos.

(Lei n. 1.711, art. 19, § 7.º).

XVI — Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto, após audiência de órgão competente.

Todos os esclarecimentos serão prestados aos interessados, diariamente, das 7 às 13 horas, exceção dos sábados que será das 8 às 11 horas, na Delegacia nesta Capital, situada à Avenida 15 de agosto n. 213.

Belém, 8 de outubro de 1953 — PAULO FENDER, delegado.

(Ext. — Dia 9/10)

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Octavio Feitosa Nuayed e a senhorinha Maria de Nazaré Alves Freire.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 1104, filho de Casim Jusef Nuayed e de Dona Maria da Penha Feitosa Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 853, filha de Joaquim Alves Freire e de Dona Luzia Macedo Freire.

Apresentaram os documentos exigidos por lei me devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6181—9 e 16/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oriando de Medeiros e Dona Isolina Corrêa dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ajudante de ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Sto. Antônio, 13, filho de Ormino Gomes de Medeiros e de Dona Antônia Xavier de Medeiros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Sto. Antônio, 13, filha de Dona Verônica Corrêa dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei me devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 8 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6182—9 e 16/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Elias de Lima e Dona Othília Silva Sampaio.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Pio, 546, filho de Vicente Tranklino de Lima e de Dona Izabel Pinheiro de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio, 546, filha de Jardelino Ribeiro de Sampaio e de Dona Maria Ribeiro e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei me devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 8 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6184—9 e 16/10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Guimarães e Silva e Dona Raimunda Guimarães e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, correio, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Everdosa, 735, filho de Lourenço Pereira da Silva e de Dona Francisca Anália Guimarães e Silva.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Terezina, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antonio Everdosa, 735, filha de Antonio Prudêncio dos Santos e de Dona Maria Paulina dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei me devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório. (T. 6183—9 e 16/10—Cr\$ 40,00)

## BANCO MOREIRA GOMES S/A.

CARTA PATENTE N. 2.571  
DE 14 DE MAIO DE 1952CAPITAL ..... Cr\$ 15.000.000,00  
FUNDOS DE RESERVA .. Cr\$ 11.210.579,90CAIXA POSTAL N. 22  
BELÉM—PARA—BRASIL

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1953

A T I V O		P A S S I V O	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
Caixa		Capital .....	15.000.000,00 15.000.000,00
Em moeda corrente .....	8.790.791,60	Fundo de reserva legal .....	2.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil .....	35.448.489,00	Fundo de previsão .....	4.210.579,90
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	7.175.379,50 51.414.660,10	Outras reservas .....	5.000.000,00 26.210.579,90
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Empréstimos em C/ Corrente .....		Depósitos	
Empréstimos Hipotecários .....	18.360.973,50	à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados .....	45.000.403,40	em C/C Sem Limite ..	
Correspondente no País .....	28.675.850,80	em C/C Populares ....	
Outros créditos .....	2.522.710,20 152.446.812,30	em C/C Sem Juros ....	
Imóveis .....	1.777.715,00	Outros depósitos .....	
Títulos e valores mobiliários:		a prazo	
Apólices e obrigações Federais .....	1.000.000,00	de diversos :	
Ações e Debentures .....	26.265.399,50 27.265.399,50	a prazo fixo .....	
Outros valores .....	3.000,00 181.492.926,30	.....	
<b>C—Imobilizado</b>		191.449.645,60	
Edifícios de uso do Banco .....	1.000,00	<b>Outras responsabilidades :</b>	
Móveis e Utensílios .....	1.000,00 2.000,00	Correspondentes no País ..	
<b>D—Resultados</b>		Correspondentes no Exterior .....	
Pendentes		Ordens de pagamento e outros créditos .. ..	
Juros e descontos .....	3.938.876,10	.....	
Impostos .....	1.328.769,40	<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Despesas gerais e outras contas .....	3.727.210,30 8.994.855,80	Contas de resultados .....	
<b>E—Contas de Compensação</b>		.....	
Valores em garantia .....	60.076.508,40	<b>I—Contas de Compensação</b>	
Valores em custódia .....	16.032.380,20	Depositantes de valores em gar. e em custódia .....	
Títulos a receber de C/ Alheia .....	45.412.555,10	.....	
Outras contas .....	2.767.337,10 124.288.780,80	Depositantes de títulos em cobrança :	
Cr\$ 366.193.223,50		do País .....	
		do Exterior .. ..	
		.....	
		Outras contas .....	
		.....	
		Cr\$ 366.193.223,50	

Belém, 8 de outubro de 1953.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Adalberto de Mendonça Marques  
Antônio José Cerqueira Dantas  
Firmino Ferreira de Mattos  
Antônio Maria da SilvaAffonso Manoel da Costa Leite  
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392  
C. R. C. n. 109

(Ext. — 9/10/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 3.945

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 5, 6 E 7 DE OUTUBRO DE 1953  
Juízo de Direito da 1.ª vara, ac. pelo titular da 2.ª  
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

Inventário de Paulo Monteiro da Gama Cabral — Nomeou C. Especial o Dr. Ribamar Alvim Soares.  
— Idem, de Joventino Fernandes Rendeiro — Digam os interessados.  
— Idem, de José Tomaz Maroja (dr.) — Mandou expedir o alvará pedido.  
— No requerimento de José Coelho Nunes — Digam os interessados.  
— Inventário de Silvio Albertino de Miranda Corrêa — Digam os interessados.  
— Idem, de Ernesto Coelho da Rocha — Deferiu o pedido de fls. 81.  
Juízo de Direito da 3.ª vara  
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Inventário de Antonio José Sfair — Ao Contador.  
— Idem, de José Eduardo Alves de Campos — Digam os interessados.  
— No requerimento de Manoel Motinho — Concluído.  
— Inventário de Maria Emilia dos Santos Serra — Julgou a partilha.  
— Ação executiva: A., S. Araújo & Cia; R., Lima & Ferreira — Marcou o dia 13 do corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.  
— No requerimento de Lourival Pereira Sanches — Concluído.  
— Idem, de Alair Barros — Idêntico despacho.  
— Idem, de Maria José de Cavalho — Mandou notificar.  
— Idem, de Adair Nelson Costa — Ao Juiz competente.  
— Idem, de Antonio Pinheiro do Nascimento — Concluído.  
— Idem, do Clube União Libano Brasileiro — Concluído.  
— Carta precatória vinda de Chaves — Mandou que o oficial de justiça certifique segundo as informações que tiver e obter.  
— Inventário de Paula da Silveira Freitas — Digam os interessados.  
— Executivo fiscal movido pela Fazenda Pública do Estado contra a Companhia Atlântica de Madeiras — Diga a autora, no prazo de 3 dias.  
— Inventário de Luiza da Conceição Frazão — Ao Contador do Juízo.  
Juízo de Direito da 4.ª vara  
Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Reintegração de posse: A., Maria Luiza Maia; R., Felipe Alexandrino Santos — Marcou o dia 8, às 9 horas, para a justificação.  
— Justificação: justificante, Maria Maia de Andrade Figueira — Julgou por sentença.  
— Investigação de paternidade: A., Alvaro Camara Costa; R., Faustina Biscaia Vicente — Mar-

cou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. (Processo despachado pelo M. Juiz da 5.ª vara)

Juízo de Direito da 5.ª vara  
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Raimundo Pinheiro — Concluído.  
— Investigação: A., Nazaré Antunes; R., herdeiros de Juan Pahanduas — Marcou o dia 17 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.  
— Idem: A., Hilda Meireles; RR., herdeiros de Osmar Freitas de Sousa — Julgou procedente a ação.  
— Idem: A., Idarina do Nascimento Sousa; R., Fausto Monteiro — Diga o Dr. C. Geral.  
— Idem: A., Maria Madalena Gomes; R., Paulo da Silva Lopes — Marcou o dia 14 de outubro corrente, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.  
— Idem: A., Esmeralda Gonçalves da Silva; RR., herdeiros de Fernando Gomes da Silva — Idem, dia 13, às 10,30 horas.  
— Idem: A., Izabel Mendes Rocha; RR., herdeiros de Antonio Cavalcante da Rocha — Idem, dia 12, às 10,30 horas.  
— Idem: A., Ana da Cruz; R., herdeiros de Humberto Macedo de Oliveira — Idem, dia 10, às 10,30 horas.  
— Idem: A., Lindaura Altino Fernandes; R., Adriano dos Santos — Idem, dia 9, às 10,30.  
— Idem: A., Neusa Maria de Oliveira; R., Raimundo Rodrigues Reis — Idem, dia 8, às 10,30 horas.  
— Alimentos: A., Amelia Maria Dias do Couto; R., Alfredo Fernandes Lima — Mandou oficiar ao I. dos Marítimos.  
— No ofício de n.º 758, do Juizado de Menores, de Manaus — Mandou responder.  
— Entrega de menor: requerente, Raimundo Lisboa Carreira — A cartório.  
— Alimentos: A., Julia Santos Oliveira; R., Antonio José de Oliveira — A cartório.  
— Idem: A., Maria Julieta Castro; R., Oton Vinicius Martins Castro — A cartório.  
— Inventário negativo: requerente, Lourenço Ferreira Pinto — Homologou por sentença.  
Juízo de Direito da 6.ª vara  
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento de Dionisio de Oliveira Bentes — Sim.  
— Deferindo os requerimentos formulados pela Prefeitura de Belém contra Domingos Gonçalves de Almeida, José Joaquim Ramos Vilar, Raimundo de Oliveira Pantoja, Maria de Belém Barroso, Francisco Rocha de Bezerra Moraes, Francisco José dos Santos, Francisca Maria Vilares, Augusto Cesar Sampaio e Amalia Augusta Mendes Chermont.  
— No requerimento de L. A.

Nunes & Cia. Ltda. — Concluído.  
— Idem, de Henri Voegell — Concluído.  
— Idem, de Albino Jorge Ferreira — Concluído.  
— Levantamento de penhoras: requerente, Prefeitura de Belém — Mandou expedir o competente mandado de levantamento da penhora.  
— Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Ruth Izaura Cerqueira da Costa Mendes — A cartório.  
— No requerimento de Castorina Marques dos Santos — Diga o M. Público.  
— Idem, de Ana Benone de Sá — D e A. Citem-se.  
— Idem, de Francisco Candido dos Santos — Sim.  
— Idem, de Raimundo dos Santos — Sim.  
— Idem, de Alirio Cesar de Oliveira — Como pede.  
— Ação ordinária: A., Izaura de Oliveira Gomes Barbosa; R., Dr. Feliciano Corrêa Seixas — A cartório.  
— No requerimento do Dr. Feliciano Corrêa Seixas — Concluído.  
— Despejo: A., Amando Durval Caldeira Frade; R., João da Cruz Ferreira — A cartório.  
— Retificações: requerente, Raimundo Saritana Sales — Diga o Dr. Rep. do M. Público.  
— Idem, por Manoel de Jesus Costa — Mandou justificar.  
— Idem, por Teotonio Calandrino de Azevedo — Diga o M. Público.  
— Idem, por Valdemar Cardoso Brito — Deferiu.  
— Indenização: A., Ninfa Macedo Maia; R., Prefeitura de Belém — A Superior Instância.  
— No requerimento de Raimundo Castro Almeida — Diga o Dr. Rep. do M. Público.  
— Idem, de Josefa Ferreira da Silva — Idêntico despacho.

— Consignação: A., Libero Luxardo; R., o Governo do Estado — Mandou seja feita pelo escrivão nova designação.  
— No requerimento de Ana Vieira Fialho — Mandou citar.  
— Idem, de Lauro Antonio de Albuquerque — Concluído.  
— Idem, da Companhia Automotriz Brasileira, Ltda. — Concluído.  
— Idem, de Mario Vitor Silveira da Silva — Concluído.  
— Idem, de João Paulino Pereira — Diga o M. Público.  
— Idem, de João Mariano da Rocha — Idêntico despacho.  
— Idem, de Bertina Lobato de Miranda Chermont — Mandou citar.  
— Ação executiva: A., Emidio Gomes d'Abreu; R., a herança de Antero Ferreira da Costa — Mandou que o Depositário Público informe.  
Juízo de Direito da 7.ª vara  
Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

No requerimento de L. A. Nunes & Cia. Ltda. — Concluído.  
— Inventário de Raul de Moraes Castro — Digam os interessados.  
— Idem, de James Coursey Brunett — Mandou lavar termo de retificação das declarações preliminares.  
— Declaração de crédito do Banco Nacional do Trabalho S/A, na falência da Fábrica de Gêlo N. S. de Nazaré — A cartório.  
— No requerimento do Banco Moreira Gomes S/A. — Como requerer.  
— Indenização: A., Valdemar da Costa Borba; R., Americo Oliveira — Marcou o dia 14, às 9 horas, para a vistoria.  
— Ação executiva: A., Banco de Crédito da Amazonia S/A.; R., Inacio Antonio da Silva — Julgou procedente.  
— Despejo: A., Argemiro Correa Lima; R., Elizeu Oliveira Santos — Diga o autor.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 5/53  
ASSUNTO: Expediente relativo à execução da Lei n.º 1.979, de 8-9-53.  
Visto, examinado e discutido o expediente relativo à execução da Lei n.º 1.979, de 8-9-53, que fixa os símbolos e valores correspondentes aos cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro do Pessoal dos órgãos das 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Regiões da Justiça do Trabalho, e dá outras providências:  
O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, resolve:  
a) que, nos termos do art. 4.º da Lei n.º 1.979, de 8-9-53, tem competência exclusiva para prover, efetiva ou interinamente, todos os cargos isolados e de carreira do

Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho desta Região, observado o processamento legalmente estabelecido para cada uma das formas de provimento enumeradas no art. 11 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52;  
b) determinar que, dentro do prazo de quinze dias, seja realizado o concurso para provimento do cargo inicial da carreira de Oficial Judiciário, ao qual somente se poderá inscrever o Escrivão — classe G, Margarida Maria da Silva Toutong, do Q. P. J. T. — 8.ª Região, único funcionário que satisfaz o requisito exigido pelo art. 8.º, "in-fine", da citada Lei n.º 1.979;  
c) determinar que seja realizado concurso entre os servidores desta Justiça, para provimento do cargo

isolado de provimento efetivo — de Arquivista;

d) determinar que sejam apostilados os títulos dos ocupantes de cargos isolados de provimento em comissão e funções gratificadas, e baixadas portarias, classificando os funcionários do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de conformidade com a tabela anexa;

e) fixar, para os fins de direito, em 16 de setembro do corrente ano, o termo inicial da vigência da classificação acima mencionada;

f) autorizar o Sr. Dr. Presidente do Tribunal a ordenar o pagamento das despesas decorrentes da execução da referida Lei n. 1.979, de acordo com o art. 46 do Código de Contabilidade da União.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e três. — Ernesto Chaves Neto, presidente — José Marques Soares da Silva, vice-presidente — Aloisio da Costa Chaves, juiz — Idalvo Praganza Toscano, juiz — João Ewerton do Amaral, juiz.

Cargo isolado de provimento em comissão — Diretor da Secretaria do T. R. T. — Símbolo PJ-7 — Ocupante: Raimundo Jorge Chaves.

Cargos isolados de provimento efetivo — Chefe de Secretaria da J. C. J. de Manaus — Padrão K — Ocupante: Arthur Barroco. Oficial de Justiça — Padrão H — Ocupantes: Tito de Castro Teixeira e Amar Marques da Silva.

Cargos de carreira — Oficial Ju-

diciário — Classe M — Ocupante:

Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário — Classe L — Ocupante: Sulca Batista de Castro Menezes. Oficial Judiciário — Classe K — Ocupante: Odete de Queiroz Lima. Oficial Judiciário — Classe J — Ocupante: Lindanor Coelho de Miranda. Oficial Judiciário — Classe I — Ocupante: Lucimar Coelho Pena. Auxiliar Judiciário — Classe G — Ocupantes: Margarida Maria da S. Toulonge, Edméa Régio Barros, Ignacio Toscano Filho, Alice Barreiros Dias e Maria Emilla da Costa Chaves.

Auxiliar Judiciário — Classe F — Ocupantes: Maria Neide de Moura Bentes, Olga Juracy Johnson, Zenor Hilda Cardoso Chaves, Raimundo Jorge Chaves, Geraldo Soares Dantas, Eunice de Matos Baird e Lígia de Souza Brito. Auxiliar Judiciário — Classe E — Ocupantes: Maria Alice Lopes Barroco, Ana Maria Chaves da Cunha, Maria Luiza Barroco Marinho, Ana Zuaney Pereira, Fernando de Sá e Souza, Maria José Batista Bayma e Maria Ely Jorge Chaves. Servente — Classe E — Ocupantes, Antonio Lima Dias, Pedro Mendes da Silva e Silvio Menezes du Bocage. Servente — classe D — Ocupantes: Perilo de Jesus e Silva, Alzira Gonçalves de Magalhães e Lourença Laurentina F. dos Santos. Servente — Classe C — Ocupantes: Maria Alvarez Afonso, Orlando Salomão Zoghbi e Joaquim Antonio de Souza. Função gratificada — Secretário do Presidente do T. R. T. — Símbolo FG-6 — Ocupante: Sulca Batista de Castro Menezes.

aforamento à D. Hilda de Andrade Martins, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Avenida Pedro Miranda para onde faz frente, Marquês de Herval, Barão do Triunfo e Mauriti de cuja esquina dista 49m. Medindo de frente nove metros por cinquenta e três de fundos ou seja uma área de quatrocentos e setenta e sete metros quadrados. Tem a forma quadrangular. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

LEI N. 1.946 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1953.

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Alírio Cesar de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Alírio Cesar de Oliveira, o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal situado na quadra: Faról, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B. M. A. C., ocupando o lote n. 42, de acordo com o loteamento feito pelo D. P. A. C., e aprovado pelo Executivo Municipal, medindo doze metros de frente por quarenta e dois metros de fundos, com uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.584

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.943, de 23 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício vigente, o crédito especial de dois mil e quatrocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 2.400,00), destinado ao pagamento da pensão concedida pela Lei n. 1.712, de 30 de setembro de 1952 desta Câmara à D. Eduarda Alves Soares, viúva do ex-funcionário municipal Brivaldo Pinto Soares, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 1953.

Art. 2.º O encargo previsto nesta lei, correrá à conta dos recursos disponíveis do Município, no exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

LEI N. 1.944 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza o aforamento de um terreno a Ana Maria Teixeira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento à D. Ana Maria Teixeira o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Manoel Evaristo, José Pio, Curuçá, 14 de Março distando 86m. Medindo de frente sete metros e setenta centímetros por cinquenta metros de fundos, ou seja uma área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 607 e pelo lado esquerdo com o de n. 611.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

LEI N. 1.945 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza por aforamento à D. Hilda de Andrade Martins um terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido por

23 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Alírio Cesar de Oliveira, o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal situado na quadra: Faról, nas proximidades da Colônia de Férias, na estrada da B. M. A. C., ocupando o lote n. 42, de acordo com o loteamento feito pelo DPAC., e aprovado pelo Executivo Municipal, medindo doze metros de frente por quarenta e dois metros de fundos, com uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.587

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.945, de 23 de setembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento à D. Hilda de Andrade Martins, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Avenida Pedro Miranda para onde faz frente, Marquês de Herval, Barão do Triunfo e Mauriti de cuja esquina dista 49m. Medindo de frente nove metros por cinquenta e três de fundos ou seja uma área de quatrocentos e setenta e sete metros quadrados. Tem a forma quadrangular. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.588

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.944, de 23 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento à D. Ana Maria Teixeira o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Manoel Evaristo, José Pio, Curuçá e 14 de Março, distando 86m. Medindo de frente sete metros e setenta centímetros por cinquenta metros de fundos, ou seja uma área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 607 e pelo lado esquerdo com o de n. 611.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.589

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.942, de 22 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar sete ônibus para o serviço de transporte na Vila do Mosqueiro, compra essa que deverá obedecer as formalidades exigidas por lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.941 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1953

Cria duas (2) escolas primárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criadas duas (2) escolas municipais, no bairro da Pedreira.

Art. 2.º Fica o Executivo M. autorizado a localizar as referidas escolas, onde melhor convier ao ensino das crianças pobres, moradores do mesmo bairro.

Art. 3.º As referidas escolas iniciarão os seus trabalhos escolares no segundo período letivo do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

LEI N. 1.942 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a comprar sete ônibus para o serviço de transporte da Vila do Mosqueiro.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar sete ônibus para o serviço de transporte na Vila do Mosqueiro, compra essa que deverá obedecer as formalidades exigidas por lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de outubro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

LEI N. 1.943 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 a favor de D. Eduarda Alves Soares.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício vigente, o